



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 4, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com a APAE para a cedência de servidores.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), para a cedência de servidores públicos municipais.

**Art. 2º** - Fica referendado o termo de convênio firmado em 15 de dezembro de 2010 entre o Município e a APAE, visando à cedência, no período de 1º.01.2011 a 31.12.2011, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, com ônus para a origem, dos seguintes servidores com carga horária semanal:

- I - Célia Martins Rodrigues – 20 horas;
- II - Hedi Íria Riewe – 20 horas;
- III - Lucimar Recalcatti Vieira – 40 horas;
- IV - Maria Helena Recalcatti – 40 horas;
- V - Maria Izabel de Oliveira F. Rodrigues – 20 horas;
- VI - Marly da Silva Rosa – 40 horas;
- VII - Sizete Terezinha Piffer Zago – 20 horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011

  
ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

  
ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 236, de 1º.04.2011, na pág. 5